



Diretrizes Curriculares Mínimas para Formação em Adoção e Acolhimento



Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção

Gestão: 2025-2027

DIRETORIA

Presidente: Jussara Marra da Cruz Tuma

Vice-presidente: Antônio Pinto de Souza Junior

Secretária: Kenya Imaculada Carvalho de Araujo

Tesoureira: Mireille Silvino da Silva Souto

Diretor Jurídico: Hugo Damasceno Teles

Diretora de Relações Institucionais: Sandra Regina Sobral

Diretor de Relações Públicas: Peterson Rodrigues dos Santos

Diretora Técnica: Eneri Saldanha Coutinho de Albuquerque

Diretor Financeiro: José Wilson de Souza

Diretor de Comunicações: Jeferson Antonio Ferreira dos Santos

CONSELHO FISCAL

Daisy Anne Marklew Guilem

Gilson Antonio Del Carlo

Ingrid Ewert Quagliato Mendes

Izabel Cristina dos Santos

Luciano Pedro Estevão

Roberto Mesquita de Oliveira

DIRETORIA TÉCNICA

Cleide Vitor Mussini Batista

Denise Pereira de Araújo Campos

Elisa Benta Pereira Branco

Eneri S. Coutinho de Albuquerque

Gilmara Lupion Moreno

Heloise Schelesky de Araújo Gambeta Bordim

Maria Sueli L. dos Santos

Mayra Aiello Corrêa de Oliveira

Soraya Kátia Rodrigues Pereira

Veronica Aparecida Pereira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Diretrizes curriculares mínimas para formação em
adoção e acolhimento [livro eletrônico] /
organização Associação Nacional de Grupos de
Apoio à Adoção. -- Brasília, DF :
Ed. dos Autores, 2026.
PDF

Vários colaboradores.
ISBN 978-65-02-16681-9

1. Acolhimento 2. Adoção 3. Adoção - Aspectos
sociais 4. Adoção - Leis e legislação - Brasil
5. Serviço social I. Associação Nacional de Grupos
de Apoio à Adoção.

26-368728.1

CDD-362.734

Índices para catálogo sistemático:

1. Adoção : Bem-estar social 362.734

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Sumário

Apresentação	5
I - FORMAÇÃO DE FAMÍLIAS PRETENDENTES À ADOÇÃO	8
II – CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE ADOÇÃO	11
III – CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO PROCESSO DE ADOÇÃO	13
IV – FORMAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	15
PROGRAMAS E PROJETOS	16
Considerações	20
.....	

APRESENTAÇÃO

A garantia do direito às convivências familiar e comunitária constitui um dos princípios fundamentais da proteção integral de crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei nº 12.010/2009. Nesse contexto, a Adoção configura-se como uma importante medida de proteção, destinada a assegurar a inserção de crianças e adolescentes em ambientes familiares capazes de promover cuidado, afeto, pertencimento e desenvolvimento integral.

Entretanto, a Adoção não se restringe a um procedimento jurídico ou administrativo. Trata-se de um processo complexo, atravessado por aspectos emocionais, sociais, culturais, históricos e subjetivos que envolvem não apenas as famílias pretendentes e adotivas, mas também as crianças e os adolescentes adotados, aqueles que se encontram em serviços de acolhimento institucional ou familiar, os profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos e a sociedade como um todo. Nesse sentido, torna-se fundamental investir em processos formativos que favoreçam a compreensão das múltiplas dimensões da Adoção, contribuindo para a construção de vínculos familiares mais conscientes, responsáveis e comprometidos com os direitos da infância e da adolescência.

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), divulgados em abril de 2026, o Brasil conta atualmente com 33.224 pessoas habilitadas para Adoção. Esse cenário reforça a importância da implementação das Diretrizes Curriculares Mínimas para Formação em Adoção e Acolhimento, de modo a garantir que as famílias recebam preparação adequada para o exercício da parentalidade adotiva. Para que essa formação seja efetiva, faz-se necessário que os conteúdos e as metodologias propostas sejam adaptados às particularidades regionais, culturais e sociais de cada contexto.

A proposta das Diretrizes Curriculares Mínimas para Formação em Adoção e Acolhimento justifica-se pela necessidade de estabelecer parâmetros, referenciais e orientações para a formação de pretendentes à Adoção, para o acompanhamento das famílias adotivas e para o desenvolvimento de ações voltadas às crianças e adolescentes adotados ou acolhidos, respeitando as especificidades locais e regionais. Além disso, busca contemplar a formação de crianças e adolescentes que vivem em serviços de acolhimento, indicando programas, projetos e experiências desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse

Público (Oscips) e Organizações Não Governamentais (ONGs) em diferentes regiões do país.

A presente proposta parte do entendimento de que a preparação para a Adoção não deve ocorrer apenas no período que antecede a habilitação dos pretendentes. Da mesma forma, compreende-se que o acompanhamento das famílias adotivas e o desenvolvimento de ações voltadas às crianças e aos adolescentes adotados ou acolhidos constituem elementos essenciais para a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária. Sob essa perspectiva, a formação deve ser concebida como um processo contínuo, capaz de oferecer espaços de informação, reflexão, escuta, acolhimento e fortalecimento de vínculos.

Além disso, a proposta busca sensibilizar todos os atores envolvidos para a corresponsabilidade na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, reconhecendo-os como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento. Tal compromisso exige ações articuladas entre o Poder Judiciário, os serviços de acolhimento, as políticas públicas, as organizações da sociedade civil e as famílias, visando assegurar processos de Adoção pautados na ética, na proteção integral e no melhor interesse da criança e do adolescente.

Nesse contexto, o objetivo destas Diretrizes Curriculares Mínimas para Formação em Adoção e Acolhimento é oferecer referenciais orientadores para o planejamento, a implementação e o acompanhamento de ações formativas voltadas às famílias pretendentes à Adoção, às famílias adotivas, às crianças e aos adolescentes adotados e àqueles que se encontram em serviços de acolhimento institucional ou em famílias acolhedoras, aguardando decisão judicial para reintegração familiar ou colocação em família substituta por meio da Adoção. Busca-se, desse modo, fortalecer a garantia do direito às convivências familiar e comunitária por meio de processos formativos comprometidos com a proteção integral, a escuta, o acolhimento e o reconhecimento das singularidades de cada trajetória de vida.

Para atender a esse objetivo, a proposta encontra-se estruturada em quatro eixos:

Eixo I – Formação de famílias pretendentes à Adoção.

Eixo II – Convivência familiar no processo de Adoção: foco nas famílias adotivas.

Eixo III – Convivência familiar no processo de Adoção: foco nas crianças e nos adolescentes adotados.

Eixo IV – Formação de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento.

Cada eixo é composto por ementa, objetivos, conteúdos programáticos, carga horária e periodicidade sugeridas. Além disso, são apresentadas orientações metodológicas e referências bibliográficas que poderão subsidiar o planejamento e o desenvolvimento das ações formativas, respeitando as especificidades de cada território e dos diferentes públicos envolvidos.

Compreende-se que a efetivação do direito às convivências familiar e comunitária demanda ações permanentes de formação, acompanhamento e apoio. Assim, as presentes Diretrizes Curriculares Mínimas para Formação em Adoção e Acolhimento pretendem constituir-se como um referencial nacional orientador para a elaboração, implementação e avaliação de ações formativas comprometidas com a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo os processos de Adoção, acolhimento, reintegração familiar e convivência comunitária. Espera-se ainda que possam contribuir para a consolidação de uma cultura de acolhimento, pertencimento, proteção integral e respeito às singularidades das trajetórias de vida, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e protagonistas de suas histórias.

Eixo I - FORMAÇÃO DE PRETENDENTES À ADOÇÃO

Ementa: Conceito de Adoção. Mitos e preconceitos sobre Adoção. Aspectos legais e jurídicos da Adoção. Expectativas, idealizações, motivações e lutos dos pretendentes à Adoção. Biografia, violação de direitos, idealizações e expectativas do adotado. A parentalidade e a filiação por Adoção. Acolhimento familiar e institucional. Família, Escola e Adoção. Importância da participação nos Grupos de Apoio à Adoção.

Objetivos

- Refletir acerca do conceito de Adoção, bem como sobre mitos e preconceitos referentes a parentalidade e a filiação adotiva, presentes em condicionantes sociais.
- Compreender os aspectos legais e jurídicos do acolhimento familiar e institucional.
- Compreender os aspectos legais e jurídicos da Adoção.
- Desenvolver competências e habilidades para que os pretendentes à Adoção busquem elaborar estratégias que vão ao encontro das especificidades do universo adotivo.
- Identificar as expectativas, as idealizações, as motivações e os lutos dos pretendentes à Adoção.
- Trabalhar questões referentes ao estabelecimento de vínculos prioritários na aproximação, bem como no estágio de convivência, em detrimento a outros arranjos familiares.
- Valorizar a filiação adotiva, na perspectiva de minimizar ou até extinguir o comportamento de desistência ou de tentativa de devolução da criança ou do adolescente.
- Analisar os impactos que a violação de direitos causa no desenvolvimento e na constituição psíquica de crianças e adolescentes, para criar estratégias de enfrentamento dos desafios surgidos.
- Orientar os pretendentes acerca dos vínculos afetivos estabelecidos no acolhimento e da importância de uma transição lenta, gradual e respeitosa da criança e do adolescente do acolhimento para a família adotiva: processo de aproximação gradual, tempo e acolhimento para a elaboração dos lutos e ambivalências, despedida personalizada de acordo com os desejos da criança e do adolescente e respeito na integração em nova família.

- Orientar os futuros pais e mães sobre como lidar com questões referentes à Adoção que possam ocorrer na escola.
- Construir um conhecimento sobre as especificidades da Adoção inter-racial.
- Discutir e construir um conhecimento acerca das especificidades da Adoção de crianças e adolescentes com deficiências e/ou transtornos psíquicos.
- Orientar os pretendentes sobre a importância da integração da história de origem e de Adoção na história da família, respeito a biografia do adotado, narrativas sobre Adoção e pertencimento.

Conteúdo Programático

1. Conceito de Adoção: Mitos e preconceitos.
2. Aspectos legais e jurídicos da Adoção: Entrega Legal; Destituição do Poder Familiar; Etapas do processo adotivo, Busca Ativa; Direitos e deveres do adotado e das famílias; e Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).
3. Expectativas, motivações e lutos: filho(a) idealizado(a) x filho(a) real.
4. Impactos causados pela violação de direitos no desenvolvimento da criança e do adolescente.
5. Impactos do Acolhimento Familiar e institucional no desenvolvimento e na constituição psíquica da criança e do adolescente.
6. Transição da criança e do adolescente desde o acolhimento até a família adotiva.
7. Letramento nas adoções necessárias: Adoção de crianças maiores e adolescentes, grupo de irmãos, crianças e adolescentes com deficiência e transtornos psíquicos, com adoecimento crônico e inter-racial.
8. Direito do (a) adotado(a) à sua biografia.
9. Estabelecimento de vínculos afetivos nas famílias constituídas por Adoção.
10. Família, escola e Adoção: acolhimento, adaptação, inclusão, aprendizagem e cultura adotiva.
11. A constituição de uma rede de apoio: a participação nos Grupos de Apoio à Adoção antes, durante e depois do processo adotivo.

Carga horária total: 40 horas

Referências

MARRA, Jussara. **Adoção ao alcance de todos:** uma conversa clara e direta sobre (quase) tudo o que você gostaria de saber. Curitiba: Juruá, 2023.

PEREIRA, Veronica Aparecida et al. Consultoria Colaborativa Escolar com famílias adotivas: fortalecendo vínculos inclusivos e processos inclusivos. In.: MENDES, Enicéia Gonçalves (Org.). **Consultoria Colaborativa Escolar**: o apoio dos profissionais da equipe multidisciplinar à educação Inclusiva. Campos dos Goytacazes, RJ: Encontrografia Editora, 2025, p. 137-147.

SCHETTINI FILHO, LUIZ. **As Dores da adoção**. Curitiba: Juruá, 2017.

SILVA, Maria da Penha Oliveira; KOBORI, Eliana Carla Barcelos (orgs.) **Programa de Formação para os Núcleos de Preparação para Adoção e Apadrinhamento Afetivo**. Brasília, DF: Aconchego/Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, 2015. *E-book*. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1VtESv3npXNI1oTf1tedLxQ7OOqcYOz34/view>. Acesso em: 27 abr. 2024.

SOUZA, Hália Pauliv de; CASANOVA, Renata Pauliv de. **Adoção e preparação dos pretendentes**: roteiro para o trabalho nos grupos preparatório. Curitiba: Juruá, 2014.

SOUZA, Hália Pauliv de; CASANOVA, Renata Pauliv de. **Adoção e seus desafios**. Curitiba: Juruá, 2018.

WEBER, L. **Adote com carinho**: um manual sobre aspectos essenciais da adoção. Curitiba: Juruá, 2011.

EIXO II – CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE ADOÇÃO

Ementa: Reflexões acerca da parentalidade adotiva. Importância do processo de escuta da criança e do adolescente. Orientação, apoio e acompanhamento das famílias em processo e/ou constituídas pela via da Adoção, considerando a convivência familiar e comunitária.

Objetivos

- Refletir sobre os desafios da filiação adotiva.
- Conhecer a história da criança e do adolescente para identificar possíveis fatores de risco e de proteção que incidem sobre o desenvolvimento e suas implicações nas dimensões psíquicas, afetiva e relacional.
- Reconhecer a importância da escuta da criança e do adolescente como elemento central na construção do vínculo afetivo.
- Valorizar a filiação adotiva como um processo singular, buscando evitar situações de ruptura de vínculos e desistência da Adoção da criança ou do adolescente.
- Promover trocas de experiências e a orientação de famílias adotivas ou que estão em processo de Adoção frente às múltiplas demandas envolvidas, tais como: saúde emocional parental; o direito do adotado ao conhecimento da sua biografia; a construção dos vínculos familiares; a relação entre a escola e as famílias adotivas; os aspectos instrumentais do desenvolvimento e a constituição psíquica do adotado.
- Compreender as especificidades da Adoção inter-racial, problematizando questões identitárias, culturais e sociais implicadas neste processo.
- Discutir e aprofundar conhecimento acerca das especificidades da Adoção de crianças e adolescentes com deficiências, doenças crônicas e/ou transtornos psíquicos, considerando suas demandas singulares e os desafios envolvidos no vínculo e cuidado.

Conteúdo Programático

1. Aspectos positivos e desafiadores da filiação adotiva.
2. Importância do processo de escuta da criança e do adolescente adotados.
3. Fatores de risco e de proteção ao desenvolvimento dos filhos e filhas por Adoção.

4. Orientação, acompanhamento e apoio às famílias adotivas ou em processo de adoção.
5. Letramento racial e as especificidades da Adoção inter-racial.
6. Atitude adotiva: vínculos de afeto e práticas parentais na adoção.
7. Saúde emocional parental.

Periodicidade: uma vez por mês.

Referências

CALIXTO, JADETE. **Colaborando com a Família no Processo Adotivo - Obra Dedicada ao Período Pós-Adoção**. Curitiba: Juruá, 2021.

FILHO, Luiz Schettini. **Compreendendo os pais adotivos**. 3.ed. Recife, Bagaço, 2019.

FILHO, Luiz Schettini. **Compreendendo o filho adotivo**. 4 ed. Recife, Bagaço, 2012.

GUIMARÃES, F.L.; SILVA, M.P.O.; PEREIRA, S.K.R. Projeto Pré-Adoção: Transformando o Tempo de Espera em Tempo de Preparação para a Adoção Legal. In: GALVÃO, Ivania Ghesi.; ROQUE, Elizangela Caldas. (Coord.). **Aplicação da Lei em uma Perspectiva Interprofissional: Direito, Psicologia, Psiquiatria, Serviço Social e Ciências Sociais na Prática Jurisdicional**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. **ESTRATÉGIAS E CUIDADOS NA TRANSIÇÃO DO ACOLHIMENTO PARA A FAMÍLIA ADOTIVA**. 2021. Disponível em: <https://www.fazendohistoria.org.br/blog-geral/2021/1/28/adoo-estratgias-e-cuidados-na-transio-do-acolhimento-para-a-familia-adotiva>.

LEVINZON, Gina. Khafif. **Tornando-se Pais: a adoção em todos os seus passos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014.

MARRA, Jussara. **Adoção inter-racial: famílias coloridas**. Curitiba: Juruá, 2021.

MORENO, Gilmar Lupion; BATISTA, Cleide Vitor Mussini (Orgs.) **Dialogando com as crianças sobre adoção e acolhimento no contexto escolar**. Londrina: Ed. dos Autores, 2024.

OLIVEIRA, Mayra Aiello Corrêa; Pereira, Veronica Aparecida. Parentalidade adotiva e saúde emocional: um olhar histórico e atual. In.: OLIVEIRA, Mayra C. O.; MURADAS, Marianna. **Parentalidade e filiação adotiva: o olhar da doula de adoção – um livro para pais e profissionais**.

SOUZA, Hália Pauliv de; CASANOVA, Renata Pauliv de. **Adoção e seus desafios**. Curitiba: Juruá, 2018.

WEBER, Lídia Natália Dobrianskyj. **Família e desenvolvimento:** visões interdisciplinares. Curitiba: Juruá, 2008.

EIXO III - CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO PROCESSO DE ADOÇÃO

Ementa: Reflexões acerca da adoção. Vivências, trocas e identificações a respeito da filiação adotiva. Apoio e acompanhamento das crianças e dos (as) adolescentes em processo de adoção e/ou adotados (as).

Objetivos

- Refletir sobre o conceito de família, considerando as diversas configurações familiares.
- Reconhecer o direito às convivências familiar e comunitária.
- Compreender e apropriar-se da sua biografia e da sua filiação adotiva.
- Promover a troca de experiências entre filhos e filhas, favorecendo os processos de identificação e reconhecimento.
- Compreender a importância da Atitude Adotiva na construção de relações mais éticas e acolhedoras, fundamentais para as convivências familiar e comunitária.

Conteúdo Programático

1. Noções sobre família: conceitos e diferentes de configurações familiares
2. Direito à convivência familiar e comunitária
3. Biografia das crianças e dos adolescentes como fator de construção de narrativas de suas identidades.
4. Atitude Adotiva: fundamentos e implicações nas convivências familiar e comunitária.
5. Saúde emocional do adotado: aspectos psíquicos e socioafetivos.

Periodicidade: uma vez por mês.

Referências

BOTTEGA, Daniela Cristina; PEREIRA, Veronica Aparecida. Vinculação de crianças com histórico de acolhimento. In.: RODRIGUES, Olga Maria P. R.; PEREIRA, Veronica A. **Parentalidade Responsável: investigações, intervenções e programas** – um livro para pais e profissionais (vol. 2). Curitiba: CRV, 2023, p.139-164. Disponível em: <https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/38025-crv>. Acesso em 21 abr. de 2026.

LUCCHESI, ALEXANDRE. **Vida de adotivo: a adoção do ponto de vista dos filhos**. 2021.

MORENO, Gilmar Lupion; BATISTA, Cleide Vitor Mussini. **Dialogando com as crianças sobre adoção e acolhimento no contexto escolar**. Londrina: Ed. dos Autores, 2024.

Livros infantojuvenis

ALMEIDA, Roberta Vialli de. **Tempo de Delicadeza**. São Paulo: Ma Petite Amélie, 2023.

ÁVILA, Taicy. **Meu álbum de família**. Brasília: Outubro Edições, 2025.

BARROS, Sônia. **Diário ao contrário**. São Paulo: Atual, 1997.

BARROS, Sonia. **A coragem de Leo**. São Paulo: FTD, 2014.

CARRASCO, Walcyr. **Irmão negro**. São Paulo: Moderna, 2015.

MURADAS, Marianna. **Filho é filho**. São Paulo: Matrescência, 2020.

NICOLELIS, Giselda Laporta. **Amor não tem cor**. São Paulo: FTD, 2002.

NICODELIS, Giselda Laporta. **De sonhar também se vive**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SCLIAR, Moacir. **O irmão que veio de longe**. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2002.

SHAY, Noemie. **É proibido falar disso!** Companhia das Letrinhas, 2013.

SOUZA, Maurício. A turma da Mônica em: **O Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Ed. Maurício de Souza, 2006. Disponível em: <https://cmdca.santaritadopassaquatro.sp.gov.br/documentos/eca/equinha.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2024.

RENNÓ, Regina; OTERO, Regina. **Ninguém é igual a ninguém**. 2.ed. São Paulo: Brasil, 2020.

EIXO IV – FORMAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO¹

Ementa: Preparação da criança e do adolescente para Adoção. A preservação da história de vida da criança e do adolescente. A parentalidade e a filiação por Adoção. O período de aproximação, o estágio de convivência e efetivação da adoção. Desligamento dos Serviços de Acolhimento: transições, encontros, despedidas. Processos de formação da autonomia para a vida adulta e políticas públicas.

Objetivos

- Compreender e apropriar-se da própria história de vida, da sua origem e das circunstâncias que levaram ao acolhimento institucional ou em família acolhedora.
- Refletir sobre o conceito de família e suas diversas configurações, incluindo as famílias adotivas.
- Reconhecer o direito de pertencer a uma nova família, pautada no cuidado, proteção e reconhecimento.
- Compreender o conceito e o processo de Adoção e possíveis mudanças em sua vida, tais como alteração do nome, novo registro de nascimento, novas interações e a constituição de uma nova família.
- Favorecer um processo de aproximação com a nova família de forma progressiva, garantindo o tempo subjetivo, a escuta e o acolhimento para a elaboração dos lutos, ambivalências, tanto dos pretendentes como da criança e do adolescente.
- Vivenciar uma transição gradual, cuidadosa e respeitosa do acolhimento para a família adotiva considerando os vínculos afetivos constituídos no contexto de acolhimento.
- Contribuir para a formação da autonomia do adolescente para a vida adulta e para a construção de políticas públicas voltadas a egressos de acolhimento institucional ou de família acolhedora.

Conteúdo Programático

1. Biografia das crianças e dos adolescentes.

¹ Nesse eixo optou-se pela elaboração do Programa com foco na preparação da criança e do adolescente para Adoção e a Indicação de Programas e Projetos desenvolvidos por ONGs/Oscips com foco na preparação das crianças e adolescentes para reintegração familiar ou desacolhimento por maioridade.

2. Concepção sobre família: diferentes contextos e configurações familiares.
3. Adoção: conceitos e direito a convivência familiar.
4. Processo de aproximação e construção da convivência em nova família.
5. Transição do acolhimento para a família adotiva.
6. Desacolhimento: rituais de separação e despedidas – para a Adoção ou para a vida adulta independente.

Periodicidade: duas vezes por mês.

Referências

ANDRADE, Rogério; Pereira, Veronica Aparecida. In.: Sathler, Conrado N.; Pereira, Veronica A. (Org.). **Políticas públicas e intervenções psicossociais**. Itapiranga (SC): Editora Schreiber, 2026.

CASTANHO, Gisela; DIAS, Maria Luiza (org.). **Terapia de família com adolescentes**. São Paulo: Ágora, 2019.

CORSO, Diana Lichtenstein; CORSO, Mário. **Adolescência em cartaz: filmes e psicanálise para entendê-la**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

MORENO, Gilmar Lupion; BATISTA, Cleide Vitor Mussini (Orgs.) **Dialogando com as crianças sobre adoção e acolhimento no contexto escolar**. Londrina: Ed. dos Autores, 2024.

SILVA, Maria da Penha Oliveira; Kobori, Eliana Carla Barcelos (Orgs.) **Programa de Formação para os Núcleos de Preparação para Adoção e Apadrinhamento Afetivo**. Brasília, DF: Aconchego/Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, 2015.

Livros infantojuvenis

BARROS, Sônia. **Diário ao contrário**. São Paulo: Atual, 1997.

BARROS, Sonia. **A coragem de Leo**. São Paulo: FTD, 2014.

CARRASCO, Walcyr. **Irmão negro**. São Paulo: Moderna, 2015.

NICOLELIS, Giselda Laporta. **Amor não tem cor**. São Paulo: FTD, 2002.

NICODELIS, Giselda Laporta. **De sonhar também se vive**. São Paulo: Saraiva, 2010.

RENNÓ, Regina; OTERO, Regina. **Ninguém é igual a ninguém**. 2.ed. São Paulo: Brasil, 2020.

SCLIAR, Moacir. **O irmão que veio de longe**. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2002.

SHAY, Noemie. **É proibido falar disso!** Companhia das Letrinhas, 2013.

SOUZA, Hália Pauliv de. **Adoção - de onde eu vim**: da barriga ou do coração? livro sem cor, você é o pintor! Curitiba: Juruá, 2014.

SOUZA, Maurício. A turma da Mônica em: **O Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Ed. Maurício de Souza, 2006. Disponível em: <https://cmdca.santaritadopassaquatro.sp.gov.br/documentos/eca/equinha.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2024.

PROGRAMAS E PROJETOS

Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) e Organizações Não Governamentais (ONGs) tem desenvolvido inúmeros programas e projetos com foco na preparação de crianças e adolescentes para a reintegração familiar ou para colocação em família substituta, por meio da Adoção. Além disso, algumas dessas Organizações trabalham na perspectiva de formar adolescentes, que estão próximos da maioridade e ainda permanecem nos serviços de acolhimento, a fim de que aprendam sobre educação financeira, tenham orientação profissional e preparação para o mercado de trabalho, desenvolvendo habilidades para a vida diária, construindo seus projetos de vida e fortalecendo uma rede socioafetiva antes do desligamento.

Como exemplos, temos os seguintes projetos e programas:

Novo vínculo – preparação (Grupo Aconchego – DF)

Prepara pretendentes à Adoção e ao apadrinhamento afetivo, com vistas a garantir o direito às convivências familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no Distrito Federal.

Programa Centelha (Grupo Aconchego – DF)

Capacita adolescentes vivendo em instituições de acolhimento para o exercício do trabalho, contribuindo para sua real capacidade de escolha, autonomia e para a construção de um caminho próprio em suas vidas, por meio da disponibilização de cursos

específicos nas mais variadas áreas, com palestras, passeios, visitas guiadas, viagens, assessoria e amplo apoio.

Click! (Grupo Aconchego – DF)

Favorece os processos de abstração, simbolização e verbalização da história individual por meio de encontros em grupo realizados semanalmente com contação de histórias, voltado a crianças separadas de seus pais e que vivem em instituições de acolhimento no Distrito Federal.

Projeto Moriah (Salvador – BA)

Desenvolve ações para preservação dos vínculos familiares e comunitários, planejamento do desacolhimento e retorno à família de origem. Também desenvolve programas de apadrinhamento afetivo para ampliar a rede de apoio dos adolescentes acolhidos, especialmente daqueles com poucas chances de retorno familiar ou Adoção e realiza atividades de fortalecimento da autonomia e autoestima, da formação da cidadania, da construção de projeto de vida e preparação para a vida adulta, tendo o desacolhimento como objetivo planejado desde a inserção no mundo do trabalho.

Projeto Reencontro (Fundação Cajuína – Teresina – PI)

Trabalha com acompanhamento psicossocial, visitas domiciliares, atendimento às famílias, fortalecimento da rede de apoio e atividades voltadas à reconstrução dos vínculos familiares. O objetivo é viabilizar a reinserção familiar, sempre que possível.

Referências

Aconchego – Grupo de apoio à convivência familiar e comunitária. Disponível em: <https://aconchegodf.org.br/#>. Acesso em: 09 jun.2026.

OPENAI. ChatGPT (versão GPT-5.5). Resposta gerada para a pergunta: "Quais Programas e Projetos desenvolvidos por ONGs/Oscips com foco na preparação das crianças e adolescentes para reintegração familiar e para o desacolhimento por maioria?, retirada do ChatGPT?". 9 jun. 2026. Disponível em: <https://chatgpt.com/>. Acesso em: 9 jun. 2026.

Considerações finais

A efetivação do direito às convivências familiar e comunitária exige muito mais do que o cumprimento de procedimentos legais e administrativos. Exige o reconhecimento de que a Adoção constitui um processo humano complexo, atravessado por histórias de vida, rupturas, perdas, pertencimentos, reconstruções de vínculos e novos projetos familiares. Nesse sentido, a preparação e o acompanhamento dos diferentes sujeitos envolvidos torna-se elemento fundamental para a construção de experiências adotivas pautadas na ética, no respeito às singularidades e na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

As Diretrizes Curriculares Mínimas para Formação em Adoção e Acolhimento apresentadas neste documento partem da compreensão de que a formação relacionada à Adoção e ao acolhimento não deve restringir-se ao período de habilitação dos pretendentes. Ao contrário, trata-se de um processo contínuo que demanda espaços permanentes de informação, reflexão, escuta, acolhimento e compartilhamento de experiências. A construção e o fortalecimento dos vínculos familiares requerem suporte antes, durante e após a Adoção, envolvendo famílias, crianças, adolescentes, profissionais e toda a rede de proteção.

Ao estruturar ações voltadas aos pretendentes à Adoção, às famílias adotivas, às crianças e aos adolescentes adotados e àqueles que se encontram em serviços de acolhimento, estas Diretrizes ampliam o olhar tradicionalmente direcionado apenas à preparação dos futuros pais e mães. Tal ampliação reconhece que a Adoção e o acolhimento envolvem múltiplos sujeitos e que todos eles necessitam de espaços de formação, apoio e acompanhamento capazes de favorecer processos mais conscientes, respeitosos e humanizados.

Destaca-se, nesse contexto, o caráter inovador desta proposta ao incluir, de forma estruturada, ações formativas destinadas não apenas às famílias, mas também às próprias crianças e aos adolescentes.

Historicamente, os programas de preparação para Adoção tem concentrado seus esforços na formação dos pretendentes, enquanto as crianças e os adolescentes permanecem, muitas vezes, como destinatários indiretos dessas ações. Ao contemplar um eixo específico voltado às crianças e aos adolescentes adotados e outro destinado àqueles que vivem em serviços de acolhimento, as presentes Diretrizes reconhecem esses sujeitos como participantes ativos dos processos que atravessam suas vidas, além de portadores de histórias, saberes, desejos, dúvidas e necessidades que também demandam espaços de escuta, diálogo, elaboração e formação.

Tal perspectiva fundamenta-se na compreensão de que a preparação para a convivência familiar e comunitária não é uma responsabilidade exclusiva dos adultos. Crianças e adolescentes também necessitam de oportunidades para compreender suas trajetórias, elaborar experiências de separação e acolhimento, apropriar-se de suas histórias de vida, construir narrativas sobre sua identidade e preparar-se para as mudanças decorrentes da reintegração familiar, da Adoção ou do desligamento dos serviços de acolhimento por maioridade. Trata-se de uma aposta ética no protagonismo e na participação desses sujeitos em todas as etapas que envolvem seus percursos de vida.

Outro aspecto relevante refere-se ao reconhecimento da biografia, da identidade e da história de vida de cada criança e adolescente. A preservação dessas narrativas, bem como o respeito aos vínculos construídos ao longo da trajetória de acolhimento e Adoção, constituem elementos essenciais para a promoção do pertencimento, da constituição subjetiva e da construção de relações familiares mais seguras e significativas.

Da mesma forma, a proposta reafirma a importância da atuação articulada entre o Poder Judiciário, os serviços de acolhimento, as políticas públicas, os grupos de apoio à adoção, as organizações da sociedade civil, as instituições educacionais e as famílias. A garantia do direito à convivência familiar e comunitária é uma responsabilidade compartilhada, que demanda compromisso coletivo, formação permanente e ações integradas.

Por fim, espera-se que as presentes Diretrizes Curriculares Mínimas para Formação em Adoção e Acolhimento possam constituir-se como um referencial nacional orientador para a elaboração, implementação e avaliação de programas, projetos e ações formativas em todo o território nacional, respeitando as especificidades locais e regionais.

Mais do que uniformizar práticas, pretende-se oferecer diretrizes capazes de fortalecer a cultura da Adoção e do acolhimento, qualificar os processos de formação e acompanhamento e contribuir para que cada criança e adolescente tenha assegurado o direito fundamental às convivências familiar e comunitária, em um ambiente de cuidado, proteção, pertencimento e desenvolvimento integral.

Que estas Diretrizes possam, sobretudo, favorecer uma mudança de perspectiva: passando da compreensão da Adoção como mero procedimento para o reconhecimento, tanto da Adoção em si, quanto do acolhimento como processos relacionais, educativos e humanos, nos quais crianças, adolescentes, famílias, profissionais e instituições são convocados a construir, conjuntamente, caminhos de pertencimento, reconhecimento, proteção e cuidado.